

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM  
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

**EDITAL 01/2024**  
**SELEÇÃO DE MONITOR**

A Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção e Suporte em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores bolsistas**, para o exercício no período letivo 2024-1, conforme as disposições contidas neste edital.

**1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA MONITORIA**

1.1. A monitoria é entendida como instrumento de melhoria do Ensino Médio, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Dessa forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I - estimular a participação de estudantes do Curso Integrado no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II - favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de problemas relacionados à repetência escolar, à evasão e à falta de motivação;
- III - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- IV - estimular a participação do discente em projetos de pesquisa e de extensão, no âmbito da disciplina.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

2.1. São atribuições do Monitor:

- I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;
- III - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV - identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V - apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM  
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

### **3. DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA**

#### **Das Vagas:**

O Programa de Monitoria oferecerá o quantitativo de vagas conforme quadro abaixo:

<b>Nome da Disciplina</b>	<b>Quantidade de bolsas remuneradas</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno da disciplina</b>	<b>Docente responsável</b>
Manutenção de computadores	01	IMSI	Diurno	Damião
Matemática II	01	IMSI	Diurno	Jussineide
Organização e Arquitetura de Computadores	01	IMSI	Diurno	Damião

3.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, **08 (oito) horas semanais** de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante no IFS.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. São requisitos para o estudante concorrer às Bolsas de Monitoria previstas neste Edital:

I - ser estudante regularmente matriculado no Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática do IFS – Campus Itabaiana.

II - ter obtido aprovação na disciplina que pleiteia a monitoria.

**III - ter média aritmética igual ou superior a 8,0 (oito) na disciplina que pleiteia monitoria.**

IV - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 3 deste Edital;

V- Não poderá se inscrever o estudante que exerceu atividades de monitoria por dois semestres consecutivos ou não **(em editais anteriores 2022-2, 2023-1 e 2023-2)**.

V - não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática;

VI - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

### **5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA**

5.1. O prazo de **validade da bolsa será de dois meses**, podendo ser renovado por igual período, caso haja recurso disponível, por solicitação do professor e aprovação ou concordância da Coordenação do Curso.

5.2. O valor previsto da bolsa mensal para alunos do nível médio é de **R\$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM  
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão feitas na Coordenação do curso e Gerência de Ensino, das **13:00 às 16:30h** nos dias **25 e 26 de março de 2024**.

6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao primeiro Semestre de 2024.

6.2.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

6.2.3. Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso;

6.2.4. Formulário de Inscrição devidamente preenchido Anexo I;

6.3. É vedado ao aluno se inscrever em mais de uma disciplina;

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. A seleção dos monitores constará de prova escrita e/ou prática específica para a disciplina escolhida, além de entrevista;

7.2. A **prova prática** poderá ser realizada entre os dias **01/04/2024 e 02/04/2024, em horário e local indicado pelo professor da disciplina;**

7.3. A **prova escrita** poderá ser realizada no dia **03/04/2024 (quarta-feira), entre 13:00h às 15:30h na sala de formação geral e/ou sala 01 (a depender do número de inscritos).**

7.4. Os conteúdos abordados nas avaliações por disciplina serão o seguinte conteúdo:

**Manutenção de computadores:** Arquitetura de von Neumann; Placas mãe; Processadores; Memórias; Dispositivos de armazenamento; Fontes de alimentação; Cuidados no manuseio de componentes de hardware.

**Matemática II:** Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares, Análise Combinatória e Probabilidade.

**Organização e Arquitetura de Computadores:** Arquitetura de Von Newmann; CPU (ULA e UC); conjuntos de instruções; sistemas de memória (hierarquia); Pipeline; modos de endereçamento.

7.5. As entrevistas e análise do histórico estão previstas para acontecer entre os dias **01/04/2024 e 03/04/2024** de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina, podendo acontecer de forma remota (google meet).

7.6. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota na prova igual ou superior a 6,0 (seis) e resultado favorável na entrevista;

7.7. A prova de seleção do candidato à Monitoria é de caráter eliminatório;

7.7.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pelas coordenações de curso, no dia **05/04/2024** e chamados pela Coordenação, nesta ordem, para ocupar a vaga de Monitoria correspondente;

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM  
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

7.7.2. No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

(a) Maior média aritmética na disciplina que pleiteia a monitoria;

(b) Maior Coeficiente de Rendimento;

7.8. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

7.9. O resultado da seleção terá validade para o período letivo de 2024.1.

7.10. Não haverá revisão das notas da prova escrita;

7.11. Na hipótese de não preenchimento de vaga, as coordenações poderão realizar outra seleção no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1. O resultado da seleção será publicado no dia 05 de abril de 2024 no mural de avisos do Campus Itabaiana.

8.2. O candidato aprovado deve procurar a Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAEIT para se informar sobre a documentação necessária para dar início às atividades da monitoria.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar no dia 08 de abril de 2024, na Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAEIT, das 08h às 12h; e das 13h às 17h, para entrega de documentos e o início das atividades.

## **10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA**

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação de Curso;

II - por medida disciplinar imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;

III - por trancamento de matrícula;

IV - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

V - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM  
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

**11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	22/03/2024
Período de Inscrições	25 e 26/03/2024
Homologação das Inscrições	27/03/2024 até às 16:00h
Entrevistas e análise do histórico	entre 01/04/2024 e 03/04/2024
Prova Prática	entre 01/04/2024 e 02/04/2024
Prova Escrita	03/04/2024 às 13:00h
Divulgação dos Resultados	05/04/2024
Início das atividades	08/04/2024
Término das atividades	07/06/2024

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com a Coordenação de Curso.

Itabaiana, 22 de março de 2024